

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023 – Nº 2253

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5105, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

NOMEIA O SR. FÁBIO FERREIRA SANT'ANNA NO CARGO COMISSIONADO COORDENADOR DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) - CC-V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr.º FÁBIO FERREIRA SANT'ANNA para o exercício do Cargo Comissionado Coordenador de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - CC-V, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/12/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de dezembro de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA

SÚMULAS ADMINISTRATIVAS - PGM

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais delegadas através do art. 9º, da Lei nº 54, de 01 de novembro de 2019, tendo em vista o que consta na Instrução Normativa SJU nº 001/2019, art. 3º, inciso IV, bem como à vista do previsto na Portaria nº 001/2023 – PGM, e do art. 30, do Decreto-Lei 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), **DECIDE** após deliberação da Comissão Temporária de Estudos designada pela Portaria nº 092/2023, realizada em 01º de dezembro de 2023, às 10:00h, **APROVAR** e **PUBLICAR** para que surta seus jurídicos e legais efeitos, os enunciados de súmulas administrativas fundamentadas e

concluídas nos autos do processo administrativo nº. 7442/2023, nos termos que seguem:

Súmula Administrativa nº 01 - Em caso de ajuizamento de execução fiscal em face de contribuinte já falecido, bem como em que o óbito ocorrer antes da citação, o Procurador poderá requerer a desistência do processo judicial, comunicando posteriormente a chefia imediata, haja vista a ausência da capacidade de ser parte, pressuposto de constituição e desenvolvimento válido para o processo, e ofensa direta a Súmula nº 392 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Súmula Administrativa nº 02 - A Administração Pública, poderá, em nome da eficiência administrativa, declarar *ex officio* a prescrição de crédito tributário, podendo, de igual maneira, fazer o mesmo quando provocada.

Súmula Administrativa nº 03 - O protesto extrajudicial não interrompe ou suspende a contagem do prazo prescricional de débitos tributários, posto não estar previsto no rol taxativo do parágrafo único, do art. 174, do CTN ou do art. 79, do CTM.

Súmula Administrativa nº 04 - O §3º, do art. 12, da Lei nº 902/2010 não estabelece a possibilidade de cumulação entre os benefícios de desconto e conversão do valor da multa em prestação de serviços ou doação de bem em âmbito ambiental.

Súmula Administrativa nº 05 - É lícita a prorrogação dos prazos de vigência e de execução dos contratos administrativos relativos a obras e serviços de engenharia cuja contratação se deu com base na Lei nº 8.666/1993, desde que preenchidos os requisitos legais para tanto.

Súmula Administrativa nº 06 - Há possibilidade de pagamento de diária por indenização, mediante justificativa pormenorizada da ausência de requerimento em tempo hábil.

Nos termos do art. 5º da Portaria nº 001/2023-PGM, publicada em 17/08/2023, no Órgão Oficial do Município, páginas 02/03, fica dispensada a análise pormenorizada do processo que se enquadrar nos termos das súmulas administrativas acima mencionadas, ressalvada a hipótese de consulta acerca de dúvida de ordem jurídica devidamente identificada e motivada, bem como as hipóteses de apreciação obrigatória legalmente instituídas.

A teor do art. 6º da aludida normativa, ficarão igualmente dispensados da análise da Procuradoria Geral do Município todos os procedimentos em que a situação concreta se enquadre nos parâmetros e pressupostos das súmulas, devendo o gestor competente pela solicitação declarar a adequação quando da instrução do processo administrativo, conforme modelo constante no anexo único da Portaria supramencionada.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
Procuradora Geral do Município
Dec. 4327/2021

LICITAÇÃO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº000097/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000024

ID: 2023.071E0700001.02.0017

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

REGISTRADA: GAMBA AUTO CENTER LTDA

OBJETO: SRP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS, CAMBAGEM, RECAPAGEM/RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, DAS SECRETARIAS DE VARGEM ALTA/ES

VALOR: 66.591,86 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 28 de novembro de 2023

PRAZO FINAL ARP: 27 de novembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00009-150000150000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (080100.1012200122.029.33903900000.150000150000 - 1002), 00028-150000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (030100.0412200032.007.33903900000.150000000000), 00030-160000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (080100.1030100132.032.33903900000.160000000000), 00072-160000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (080100.1030200142.039.33903900000.160000000000), 00093-150000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (050100.0412300072.020.33903900000.150000000000), 00144-166100000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070100.0824400102.024.33903900000.166100000000), 00183-166100000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070100.0824400112.028.33903900000.166100000000), 00233-150000250000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.063.33903000000.150000250000 - 1001), 00381-150000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (120100.1854200292.085.33903900000.150000000000), 00401-150000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (130100.2060500302.088.33903900000.150000000000), 00420-150000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (150100.0412200282.151.33903900000.150000000000) e 00446-150000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (160100.1545100252.151.33903900000.150000000000)

SECRETARIA: VÁRIAS SECRETARIA MUNICIPAIS
Vargem Alta, 13 de dezembro de 2023.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº000098/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000024

ID: 2023.071E0700001.02.0017

REGISTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

REGISTRADA: VENDAP RENOVADORA DE PNEUS LTDA

OBJETO: SRP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS, CAMBAGEM, RECAPAGEM/RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, DAS SECRETARIAS DE VARGEM ALTA/ES

VALOR: 166.056,00 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 28 de novembro de 2023

PRAZO FINAL ARP: 27 de novembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00072-160000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (080100.1030200142.039.33903900000.160000000000), 00116-160000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (080100.1030400152.143.33903900000.160000000000), 00122-150000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070100.0812200092.022.33903900000.150000000000), 00173-166100000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070100.0824400112.027.33903900000.166100000000), 00183-166100000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070100.0824400112.028.33903900000.166100000000), 00233-150000250000 - MATERIAL DE CONSUMO (090100.1236100492.063.33903000000.150000250000 - 1001), 00401-150000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (130100.2060500302.088.33903900000.150000000000), 00420-150000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (150100.0412200282.151.33903900000.150000000000) e 00446-150000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (160100.1545100252.151.33903900000.150000000000)

SECRETARIA: VÁRIAS SECRETARIAS

Vargem Alta, 13 de dezembro de 2023

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

IPREVA

PORTARIA Nº 041/2020-IPREVA, Vargem Alta-ES, 12 de Dezembro de 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APOSENTADO E PENSIONISTA, QUE TRATA A LEI 754, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto 5085, de 20 de Novembro de 2023 e consoante o que dispõe o artigo 13, inciso IV, da Lei nº 417, de 29 de Julho de 2003:

1 – Considerando os termos da Lei n.º 754, de 29 de setembro de 2008 e suas alterações, que dispõe sobre consignação em folha de pagamento do servidor público municipal ativo, aposentado e pensionista;

2 – Considerando que, em o artigo 5.º, a Lei n.º 754, de 29 de setembro de 2008, determina que: “Ficam enquadrados nesta Lei os ativos,

aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta/ES – IPREVA”.

RESOLVE:

Art. 1º - Cumprir as determinações dispostas na Lei n.º 754, de 29 de setembro de 2008 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 011/2020-IPREVA, de 10 de Agosto de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIZELA MARIA PARESQUI

DIRETOR EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATONº 047/2023 de 13 de dezembro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA COMISSIONADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA SENHORA PRISCILA SIQUEIRA VARGAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias, a servidora comissionada **PRISCILA SIQUEIRA VARGAS**, matrícula funcional nº 310 – Cargo: Diretora Geral, para gozo no período de 14/12/2023 a 28/12/2023.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Presidente da CMVA

ATONº 48/2023 de 13 de dezembro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA COMISSIONADA SENHORA ROZIANE PEREIRA DE SOUZA, ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias, a servidora ROZIANE PEREIRA DE SOUZA, matrícula funcional nº 294 – Cargo: Assessora Parlamentar, para gozo no período de 18/12/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/12/2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Presidente da CMVA

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

ADEMIR DEMARTINI
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS
URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ROSEANE MOULAS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com